

Id:OB620B4D9697AD94

Id:125266A76A49AD2E



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
 CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
 CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 MODALIDADE: CARTA CONVITE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023 PROCEDIMENTO Nº. 002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI. CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, 01, SALA A - CENTRO, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: 125.394,68 (CENTO E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)
N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 (CONTRATADO)

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ -PI **CONTRATADA:** MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO-ME **CNPJ:** 12.054.995/0001-52 **DO OBJETO** - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ESTABELECE A SUSPENSÃO IMEDIATA DO FORNECIMENTO E DE TODAS AS DEMAIS PREVISÕES CONTIDAS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 017A/2023, 017B/2023, 017C/2023 E 017D/2023, CUJO OBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES" POR TEMPO INDETERMINADO, ATÉ QUE VENHA DECISÃO ULTERIOR, EM RAZÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 224/2023 - CJG - CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR, PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PIAUÍ. **RETOMADA DO FORNECIMENTO:** A RETOMADA DO FORNECIMENTO SÓ SERÁ REALIZADA APÓS DETERMINAÇÃO DA PREFEITA MUNICIPAL - **DA VIGÊNCIA** - OS TERMOS PACTUADOS NO PRESENTE TERMO DE SUSPENSÃO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, POR TEMPO INDETERMINADO. - **DA DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2023 **#SIGN:** DEBORAH SAYONARA DOS SANTOS CARDOSO - PREFEITA MUNICIPAL **#SIGN:** MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

Id:0F8BDBB6AF35AD91

Id:0F8BDBB6AF35AC86



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 AV. VEREADOR JOÃO ALMEIDA, 100 - CENTRO
 41522368/0001-05 Exercício: 2023

DECRETO Nº 296, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, de Procedimento nº 002/2023, processada com a finalidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.** Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE Nº 002/2023 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79, no valor global de R\$ 125.394,68 (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). O qual deverá ser adjudicado à referida prestação de serviços em apreço.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 04 de outubro de 2023.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.306.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.306.000,00	
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
12	01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
30	01.031.0001.2014.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL	
52	04.121.0012.1006.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.384,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneras da União	
	999 000	Não se aplica	
57	04.121.0012.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	620,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	80.557,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
62	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	8.125,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
AV. VEREADOR JOÃO ALMEIDA, 100 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2023

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
222	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR		16.752,39	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
224	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR		13.553,02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
225	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR		97.779,55	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
230	12.365.0069.2102.0000	ENSINO REGULAR		807,46	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
231	12.365.0069.2102.0000	ENSINO REGULAR		129.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
488	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR		49.350,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT			
	999 000	Não se aplica			
491	12.365.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR		242.378,81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT			
	999 000	Não se aplica			
02 05 03	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER				
498	27.812.0007.1049.0000	DESPORTO AMADOR		969.914,99	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 710	00
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL				
65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	4.470,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
66	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	95.042,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
67	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	530.740,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
70	04.121.0012.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO	43.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
103	04.121.0012.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO	71.650,34		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
110	04.123.0012.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO	1.320,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE				
143	12.361.0069.2035.0000	ENSINO REGULAR	48.681,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
151	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	300,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
248	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO		80.034,60	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
249	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO		139.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
251	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO		107.370,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man.			
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
252	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO		29.445,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
269	10.301.0005.2093.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		40.760,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man.			
	999 000	Não se aplica			
272	10.301.0005.2093.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		9.112,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
276	10.301.0005.2095.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		9.700,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man.			
	999 000	Não se aplica			
280	10.301.0005.2095.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		7.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man.			
	999 000	Não se aplica			
290	10.301.0005.2217.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		6.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man.			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE				
152	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	306.702,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
154	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	9.095,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
156	12.361.0069.2040.0000	ENSINO REGULAR	12.606,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 000	Não se aplica			
163	12.361.0069.2084.0000	ENSINO REGULAR	26.412,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
164	12.361.0069.2084.0000	ENSINO REGULAR	177.173,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
189	12.361.0069.1016.0000	ENSINO REGULAR	20.060,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
200	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	122.364,94		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
206	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	545.150,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
221	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	12.489,52		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
AV. VEREADOR JOÃO ALMEIDA, 100 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2023

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
495	10.301.0005.2217.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.380,00 F.R.: 1 500 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
336	18.541.2026.2223.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200,00 F.R.: 1 500 00	
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
381	18.544.0010.2028.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.635,00 F.R.: 1 500 00	
363	15.452.0071.2056.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	LIMPEZA PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	19.140,00 F.R.: 1 500 00	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS			
392	26.453.0012.2224.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.630,00 F.R.: 1 500 00	
393	26.453.0012.2224.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.900,00 F.R.: 1 500 00	
396	26.453.0064.2061.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.870,00 F.R.: 1 500 00	
02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			
406	20.608.2037.2225.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	29.560,00 F.R.: 1 500 00	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
420	18.541.0055.2226.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50,00 F.R.: 1 500 00	
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
427	08.244.2073.2227.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.012,99 F.R.: 1 500 00	
429	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.719,94 F.R.: 1 500 00	
430	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.759,92 F.R.: 1 500 00	
434	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.360,00 F.R.: 1 500 00	
435	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	840,00 F.R.: 1 500 00	
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
490	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.699,39 F.R.: 1 600 00	

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE			
482	08.243.0065.2235.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	ASSISTENCIA AO MENOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	25.943,14 F.R.: 1 660 00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
5	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
6	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
8	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
46	04.122.0012.2005.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-394,94 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND			
185	12.361.0012.2053.0000 3.3.90.91.00 541 999 000	ADMINISTRAÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-23.310,74 F.R. Grupo: 1 541 00	
190	12.361.0069.1043.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	ENSINO REGULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-23.310,74 F.R. Grupo: 1 540 00	

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND			
191	12.361.0069.1044.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	ENSINO REGULAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-34.916,87 F.R. Grupo: 1 540 00	
192	12.361.0069.1054.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	ENSINO REGULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-58.276,86 F.R. Grupo: 1 540 00	
195	12.361.0069.2037.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-58.276,86 F.R. Grupo: 1 541 00	
196	12.361.0069.2037.0000 3.1.90.13.00 541 999 000	ENSINO REGULAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-27.756,23 F.R. Grupo: 1 541 00	
201	12.361.0069.2089.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-221.784,42 F.R. Grupo: 1 540 00	
202	12.361.0069.2089.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-353.064,41 F.R. Grupo: 1 541 00	
204	12.361.0069.2089.0000 3.1.90.11.00 543 999 000	ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00	
207	12.361.0069.2089.0000 3.1.90.13.00 543 999 000	ENSINO REGULAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00	
208	12.361.0069.2089.0000 3.1.90.16.00 540 230 000	ENSINO REGULAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-58.276,86 F.R. Grupo: 1 540 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
AV. VEREADOR JOÃO ALMEIDA, 100 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2023

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND			
209	12.361.0069.2089.0000 3.3.90.14.00 541 999 000	ENSINO REGULAR DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-46.621,48 F.R. Grupo: 1 541 00	
211	12.361.0069.2089.0000 3.3.90.30.00 543 999 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00	
212	12.361.0069.2089.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	ENSINO REGULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-135.992,71 F.R. Grupo: 1 541 00	
214	12.361.0069.2089.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	ENSINO REGULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00	
216	12.361.0069.2089.0000 4.4.90.52.00 543 999 000	ENSINO REGULAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00	
217	12.361.0069.2090.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-320.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
218	12.361.0069.2090.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	ENSINO REGULAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-191.384,31 F.R. Grupo: 1 540 00	
219	12.361.0069.2090.0000 3.1.90.16.00 540 999 000	ENSINO REGULAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-32.217,27 F.R. Grupo: 1 540 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
295	10.301.0005.2218.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	-49.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
299	10.301.0005.2218.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	-23.310,74 F.R. Grupo: 1 600 00	
302	10.301.0005.2220.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	-34.966,12 F.R. Grupo: 1 600 00	
305	10.301.2011.2239.0000 3.1.90.11.00 659 999 000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-280.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
309	10.301.2011.2239.0000 3.3.90.04.00 659 999 014	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Outros Recursos Vinculados à Saúde COVID 19	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
311	10.301.2011.2239.0000 3.3.90.30.00 659 999 000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-280.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
312	10.301.2011.2239.0000 3.3.90.36.00 659 999 000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
313	10.301.2011.2239.0000 3.3.90.36.00 659 999 014	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Saúde COVID 19	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
314	10.301.2011.2239.0000 3.3.90.39.00 659 999 000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-280.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
315	10.301.2011.2239.0000 4.4.90.51.00 659 999 000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
316	10.301.2011.2239.0000 4.4.90.52.00 659 999 000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
318	10.304.0005.2219.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-93.242,98 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
377	18.544.0010.1017.0000 4.4.90.61.00 701 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Não se aplica	-23.310,74 F.R. Grupo: 1 701 00	
379	18.544.0010.1097.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Não se aplica	-23.310,74 F.R. Grupo: 1 701 00	
380	18.544.0010.1101.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Não se aplica	-11.655,36 F.R. Grupo: 1 701 00	
386	25.752.2042.1031.0000 4.4.90.51.00 751 999 000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-11.655,36 F.R. Grupo: 1 751 00	
387	26.782.1011.1033.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	INFRA-ESTRUTURA BASICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Não se aplica	-46.621,48 F.R. Grupo: 1 700 00	
388	27.451.1013.1119.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Não se aplica	-11.655,36 F.R. Grupo: 1 700 00	
389	27.812.1013.1128.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Não se aplica	-43.242,98 F.R. Grupo: 1 700 00	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS			

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS			
391	26.453.0012.2224.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-17.483,06 F.R. Grupo: 1 500 00	
397	26.453.0064.2061.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-11.655,36 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			
400	20.608.0037.1014.0000 4.4.90.52.00 701 999 000	MECANIZAÇÃO AGRICOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Não se aplica	-43.378,56 F.R. Grupo: 1 701 00	
401	20.608.0037.1067.0000 4.4.90.52.00 701 999 000	MECANIZAÇÃO AGRICOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Não se aplica	-32.271,10 F.R. Grupo: 1 701 00	
407	20.608.2037.2225.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-11.655,36 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
436	08.122.0072.2200.0000 3.3.90.30.00 659 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	-202.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	

Anulação (-) **-4.306.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 03 de julho de 2023